

**PORTARIA Nº 99, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL CHRISTINA KELLI, matrícula SIAPE nº 2138265, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de Eventos Turísticos Institucionais, da Coordenação-Geral de Eventos Turísticos, do Departamento de Promoção e Produtos Turísticos, da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo, deste Ministério, código FCPE 101.3 em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.023, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 52, inciso II, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674, DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, e BÁRBARA DE SÁ GUIMARÃES DUARTE PENALLOZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1799330, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 3.443, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p. 41, de 19 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 46010.001253/2018-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2.868/2019/2018-10/CPAD 46010.001253/CPAD/CRG-CGU, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 1.024, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 52, inciso II, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674, DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, e BÁRBARA DE SÁ GUIMARÃES DUARTE PENALLOZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1799330, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 3.243, de 3 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 40, de 5 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 47909.000114/2018-27, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2.879/2019/2018-27/CPAD 47909.000114/CPAD/CRG-CGU, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 1.025, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 52, inciso II, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674, DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, e BÁRBARA DE SÁ GUIMARÃES DUARTE PENALLOZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1799330, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 3.301, de 6 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 235, Seção 2, p. 40, de 7 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 00190.110518/2018-06, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2.865/2019/2018-06/CPAD 00190.110518/CPAD/CRG-CGU, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979604, em exercício na Ouvidoria-Geral da União, no período de 9 a 14 de março de 2019, inclusive trânsito, com ônus, para participar da International Conference of Information Commissioners - ICIC 2019, que acontecerá entre os dias 10 e 13 de março de 2019, na cidade de Joanesburgo/África do Sul (processo nº 00190.101776/2019-74).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 857, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 28, VI, do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 51 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581, EMÍLIO MINORU IMAMURA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1425895, e MARCELO VEIGA DE SOUZA CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980894, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2.476, de 22 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 3, de 23 de outubro de 2014, referente ao Processo nº 00190.014874/2014-68, ante as

razões apresentadas no Ofício nº 2.045/2019/2017-19/CPAD 00190.101372 (DESATIVADA) CMPAD/CRG-CGU, de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.015, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 28, VI, do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 51 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.507, de 26 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 2, p. 66, de 28 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 00190.114303/2018-56, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2.777/2019/2018-56/CPAD 00190.114303/CPAD/CRG-CGU, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.045, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria CGU nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Planejamento Estratégico:

I - Gabinete do Ministro:

a) Titular: Aurisan Souza de Santana;  
b) Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;

II - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Titular: Gustavo de Queiroz Chaves;  
b) Suplente: Tiago Chaves Oliveira;

III - Secretaria de Combate à Corrupção:

a) Titular: Luana Roriz Meireles;  
b) Suplentes: Felipe Ribeiro Freire;

IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) Titular: Maria de Fátima Rezende;  
b) Suplentes: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;

V - Corregedoria-Geral da União:

a) Titular: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;  
b) Suplente: Darcy de Souza Branco Neto;

VI - Ouvidoria-Geral da União:

a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;  
b) Suplente: Simone Ferreira Magalhães;

VII - Diretoria Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Titular: Walter Luis Araujo da Cunha;  
b) Suplente: Gustavo Rezende Soares;

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

a) Titular: Diego Araujo de Castro;  
b) Suplente: Alessandra Lopes de Pinho Pontes Vianna;

IX - Diretoria de Tecnologia e Informação:

a) Titular: Raniere Araújo de Campos;  
b) Suplente: Maíra Hanashiro;

X - Assessoria de Comunicação Social:

a) Titular: Thais Barboza de Souza;  
b) Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro;

XI - Controladorias Regionais da União:

a) Titular: Moacir Rodrigues de Oliveira;  
b) Suplente: Fabio Santiago Braga;

XII - Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade:

a) Titular: Liliane de Paiva Nascimento; e  
b) Suplente: Américo Cordeiro Vieira Neto.

Art. 2º Revoga-se a Portaria CGU nº 2736, de 9 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 990, de 1º de março de 2019, publicada na edição do DOU nº 45, de 07-03-2019, seção 2, página 51, onde se lê: "Chefe de Serviço", leia-se: "Chefe de Divisão".

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.027, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.505, de 23 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 33, de 28 de novembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 646, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 27, Seção 2, p. 52, de 7 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 00190.113042/2017-76, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3.440/2019/2017-65/SINPA 00190.113125/CPAD/CRG-CGU, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.031, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

